



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI**



PORTARIA N° 77, DE 24 OUTUBRO DE 2025.

Considerando a celebração do dia do Servidor Público do dia 28/10/2025, conforme previsto no Art. 228 da Lei Municipal N° 003/1997.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia 27/10/2025.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 24 de outubro de 2025.

Ver. Bruno Jose de Moraes
Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Apuí/AM.

Publicado no hall da entrada da Câmara Municipal de Apui/AM, em data supra.